



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano XI • Nº 2.088 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.842/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS DE CAMÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 835/2024, de 13 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ZANIR JUSSARA SCHENEIDER** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Luís de Camões, para o quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 3.843/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL INTEGRADA SOSSEGO DA MAMÃE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 835/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SOLEANI RODRIGUES DE SOUSA** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Integrada Sossego da Mamãe, para o quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.844/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO COELHO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 835/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LETICIA ALVES DE SOUSA MARTINS POSPIECHA** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, para o quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 3.845/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO EUCLIDES DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 835/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a senhora **RAIMUNDA MARIA SARAIVA NERES** para exercer o cargo de Diretora da **Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha**, para o quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.846/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 835/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o senhor **ARI VENTURA GONÇALVES CARDOSO** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Núcleo São Miguel, para o quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 020/2025**

Acha-se aberto e disponível na Prefeitura Municipal de Guaraí, Edital de Dispensa de Licitação, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria em medicina do trabalho e segurança do trabalhador para elaboração, implantação, manutenção do PCMSO, PGR, PPP, LTCAT, e acompanhamento técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 00h00min, do dia 01/07/2025, até as 08:59 do dia 03/07/2025. As propostas serão recebidas no e-mail: planejamentoguarai@gmail.com.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: planejamentoguarai@gmail.com.

Guaraí/TO, 30 de junho de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

